



PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Dados da Entidade

Entidade Proponente SOCIEDADE ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS		
CNPJ: 80.241.144/0001-79	Nat. Jurídica: Outras Formas de Associação	
Endereco: RUA SANTOS DUMONT, 646		
Bairro: ZONA CENTRAL	Fone: 32224270	CEP: 84010-360
Responsável: ARMANDO MADALOSSO VIEIRA		
CPF: 39.123.969-49	RG: 6117481 - SSPPR	

2 - Dados do Projeto

Código do Projeto: 4731/1		
Conta Corrente: 0-0	Agência: 0-0	Banco: Banco do Brasil
Previsão de Duração:	Início: 01/10/2026	Término: 31/12/2026

3 - Identificação Objeto:

Os recursos serão destinados à aquisição de uniformes para os colaboradores da ILPI.
--

- Observação:

4 - Justificativa:

Formalização de Termo de Colaboração, referente à Resolução 035/2026 - CMDPI, para aquisição de uniformes para os colaboradores da ILPI.
--

5 - Comprovação de Recursos Próprios para Complementação da Execução do Objeto

Realização de bazares, eventos e contribuições de associados.

6 - Coletividade Abrangida

Pessoas idosas a partir de 60 anos em situação de risco, abandono ou violência, sem meios ou recursos de promover a própria subsistência, incapacitadas ou impossibilitadas de serem atendidas em domicílio no município de Ponta Grossa.

7 - Interesse Público a ser Atingido

Garantia dos direitos constitucionais e atendimento às disposições do Estatuto do Idoso, através do oferecimento de condições de vida digna a pessoas idosas em estado de carência sócio econômica, risco, abandono, violência ou incapacidade, mediante parceria do poder público com organizações da sociedade civil, com utilização dos recursos para aquisição de uniformes para os colaboradores da ILPI.
--

8 - Comprovação de Propriedade

Imóvel próprio conforme matrícula 36546 do Segundo Registro de Imóveis de Ponta Grossa
--

9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Desdobramento	Valor
3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos	24.700,00
TOTAL PROJETO	24.700,00

9.1 - Elementos Indicativos da Compatibilidade dos Custos:

O presente Plano de Aplicação apresenta valores sugeridos na pesquisa de preços entre fornecedores dos bens a serem adquiridos.



PLANO DE APLICAÇÃO

10 - Cronograma de Desembolso

Mês	Valor	Contrapartida	Total	
10/2026	24.700,00	0,00	24.700,00	
TOTAL PROJETO	24.700,00	0,00	24.700,00	

A liberação das parcelas poderá ser efetuada até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês correspondente a parcela informada no cronograma de desembolso

11 - Metas

Item	Meta	Mês	Total
01	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DA ILPI.	01	03

12 - Etapas do Plano de Trabalho

Descrição	Dt Inicial	Dt Final	Valor
Aquisição de uniformes para os colaboradores da ILPI.	01/10/2026	31/12/2026	24.700,00
TOTAL PROJETO			24.700,00

13 - Declaração

Eu, ARMANDO MADALOSSO VIEIRA, RG . 6117481, CPF . 39.123.969-49, PRESIDENTE da entidade SOCIEDADE ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS, CNPJ 80.241.144/0001-79, declaro sob as penas da lei, que a entidade não está em situação; de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho pleno conhecimento da legislação, em especial a Resolução de 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto 5940/2012 da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 12.120/2016 da Prefeitura de Ponta Grossa que regem a Utilização dos recursos públicos, os quais deverão ser empregados em conformidade com o plano de aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de conta. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art 299 do Código Penal brasileiro.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ponta Grossa, 31 de Agosto de 2026.

ARMANDO MADALOSSO VIEIRA



PLANO DE APLICAÇÃO

Parecer Técnico

Responsável Técnico: DALMO CARLOS FERREIRA DE JESUS		
Condições Técnicas de Funcionamento A entidade apresenta as condições técnicas necessárias para a execução do serviço proposto, dispondo de estrutura física adequada e de proposta de trabalho em consonância com o perfil e as demandas do público-alvo. As condições de funcionamento são satisfatórias nos termos do art 17 da lei 4.320/1964, possuindo condições técnicas e operacionais para execução da transferência ? SIM		
Condições do Ambiente Físico Ambiente físico em conformidade e com condições para execução das atividades propostas.		
Atribuição do Regimento As atribuições e finalidades estão dispostas no Artigo 3º do Estatuto da entidade e estão em consonância com os objetivos da transferência. As finalidades estatutárias estão de acordo com os objetivos da transferência? SIM		
☒ As despesas propostas no plano de aplicação são compatíveis com a finalidade da transferência.		
☒ A transferência atende interesse público, não configura terceirização de atividade fim do concedente?		
☒ O pessoal a ser utilizado se refere apenas aos serviços exclusivos da execução do objeto		
☒ Não há indicativos de que a entidade tomadora possua em seu quadro de dirigentes agentes que sejam parentes de membros ou servidores do concedente		
☒ O objeto da transferência atende as funções de governo		
☒ As atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis como objeto da transferência		
Avaliação de Metas Avaliações mediante visitas técnicas mensais in loco para verificação do andamento das ações desenvolvidas.		
Conclusão A entidade reúne as condições necessárias para a execução da proposta apresentada, tendo atendido às exigências documentais. A execução ficará sujeita ao acompanhamento e monitoramento por comissão específica.		
Avaliação Geral: Bom	Data Parecer Técnico: 16/09/2026	Emenda: NÃO - /0

Dados Orçamentários/Financeiros

Técnico Responsável : JOSNIR DE OLIVEIRA MELLO			
Dotação Orçamentária: 20.012.08.241.0043.2204.3.3.50.43.00.00			
Artigo do PPA: 1	Artigo LDO: 14	Artigo LOA: 4	Data : 16/09/2026
Conta Para devolução: 71006-0 Agência: 0400 - Caixa Economica Fonte Recurso: 900			
Conclusão Conforme Dotação Orçamentária Vigente			



PLANO DE APLICAÇÃO

Aprovação

Responsável pela Aprovação: CAMILA CALISTO SANCHES
Aprovação Aprovado
Data Aprovação: 16/09/2026